



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 197. DE 30 DE NOVEMBRO 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 2144, de 26 de novembro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias desta Câmara assim codificadas:

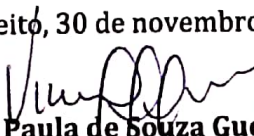
U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
13.001	Encargos Sociais da C. Municipal	13.01.01.131.0001.2.078	3.1.90.13.00	101	4.730,00
	Total				4.730,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias desta Câmara assim codificada:

U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.1.90.11.00	101	700,00
13.001	Encargos Sociais da C. Municipal				
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.077	3.1.90.13.00	101	250,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.1.90.16.00	101	560,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal				
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.14.00	101	106,00
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal				
13.001	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.079	3.3.90.30.00	101	3.114,00
	Total				4.730,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado no Diário Oficial nº 538

09/12/2020